



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 7.571

De 23 de novembro de 2011

Autógrafo nº 222/11 – Projeto de Lei nº 176/11

Autoria: Vereador e Presidente Aluisio Braz

Denomina **Avenida Armando Clemente**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de novembro de 2011, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA ARMANDO CLEMENTE**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “F”, do loteamento denominado Portal das Araucárias, com início na Rua Paulo Olympio Matheus e término na Rua José Fernandes da Silva, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 075.272/2011 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Terça-Feira, 29/novembro/2011 – Exemplar nº 7.856.

15:08 07/12/2011 00:49:01 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA